



## Processo de Notificação N.º 160 / 2018

### EDITAL

#### Despacho de Levantamento de Bens

----- Rita Mafalda Nobre Borges Madeira, Vereadora da Câmara Municipal da Amadora. -----

---- Mando que pelo presente Edital e ao abrigo da alínea d) do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, seja notificado o PROPRIETÁRIO/OCUPANTE DA ARRECADAÇÃO N.º 62, SITA NO PISO 02 (MENOS DOIS), DO CENTRO COMERCIAL BABILÓNIA SITO NA RUA ELIAS GARCIA, N.º 362-D, AV. GAGO COUTINHO, N.º 49 A 49B, 51 E 51-A E PRAÇA PADRE EDUARDO FERREIRA DO AMARAL, N.º S 6, 7 E 8, NA VENTEIRA, AMADORA, cuja identidade e paradeiro se desconhece, do teor do presente Edital, o qual se passa a transcrever: -----

---- A) Determino que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, deverá proceder ao levantamento dos bens retirados do interior da arrecadação n.º 62, sita no piso 02 (menos dois), do Centro Comercial Babilónia supra descrito, os quais se encontram depositados no Estaleiro Municipal, sito nos Moinhos da Funcheira, Estrada da Serra da Mira, freguesia de Mina de Água, município da Amadora, à exceção das bilhas de gás que se encontram nas instalações Camárias de A-da-Beja, em virtude dos mesmos ali terem sido depositados na sequência da desocupação efetuada em 11 de Junho de 2018, os quais estão guardados no armazém supra mencionado, nomeadamente: -----

- 2 (duas) cadeiras; -----
- 1 (uma) fritadeira; -----
- 1 (uma) máquina registadora com monitor preto; -----
- 1 (uma) Caixa azul com painelas; -----
- 1 (uma) máquina de cozinha Bimby; -----
- 1 (um) saco com grelhas de fritadeira; -----
- 2 (duas) prateleiras em vidro; -----
- 1 (um) teclado preto; -----
- 4 (quatro) tachos; -----
- 1 (uma) fritadeira de duas cubas; -----
- 1 (uma) mala de viagem preta com uma aparelhagem; -----
- 1 (um) saco preto com boxs de TV; -----
- 2 (duas) latas de tinta; -----
- 11 (onze) estruturas metálicas; -----



- 1 (um) tampo de mesa branco; -----
- 2 (dois) tampos de mesa castanhos; -----
- 1 (um) tampo de mesa castanho redondo; -----
- 4 (quatro) pés de mesa; -----
- 1 (um) ventilador "Honeymel"; -----
- 1 (um) saco com panelas; -----
- 1 (um) saco com fios elétricos e uma box da Zon; -----
- 2 (duas) bilhas de gás (depositadas nas instalações municipais de A-da-Beja); -----
- B) A presente relação tem como base a Informação do Serviço de Polícia Municipal n.º 53992, de 11 de Junho de 2018, lavrada pelos Serviços de Polícia Municipal, devendo estes ser contactados pelo(a) notificado (a) para efeitos de levantamento dos bens acima discriminados. -----
- Não cumprindo, ficará sujeito às seguintes cominações legais: -----
- I) O não levantamento dos objetos acima referidos, dos quais o notificado é proprietário, no prazo acima estabelecido, determinará que a Câmara Municipal da Amadora passará a considerar-se proprietário dos mesmos através do instituto da ocupação, conferindo-lhes o destino que entender por conveniente, nomeadamente a sua eventual destruição ou entrega daqueles a Instituições de Solidariedade Social. -----

Para efeito vai este Edital ser afixado no local em causa e nos lugares públicos do costume.

Eu,   
Comandante do Serviço de Polícia Municipal, o subscrevi.

Cumpra-se, observando as formalidades legais

A Vereadora do Pelouro

Amadora, 15 de Junho de 2018



Rita Madeira